



DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Transparência | Rigor | Proximidade | Responsabilidade Social

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2019



# Índice

<b>Introdução</b>	<b>02</b>
<b>I - Plano de Atividades para o ano de 2019</b>	<b>05</b>
<b>II - Orçamento ordinário para o ano de 2019</b>	<b>13</b>
<b>Resumo do orçamento das Receitas</b>	<b>21</b>
<b>Resumo do orçamento das Despesas</b>	<b>22</b>
<b>Desenvolvimento do orçamento das Receitas</b>	<b>23</b>
<b>Desenvolvimento do orçamento das Despesas</b>	<b>24</b>
<b>Parecer do Conselho Fiscal sobre o orçamento para 2019</b>	<b>27</b>

## **I – PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2019**

### **1 – Introdução**

O Plano de Atividades que o Conselho de Administração (CA) do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (Cofre) apresenta aos associados é um documento estruturante através do qual se dá a conhecer aquelas que serão as atividades mais relevantes a desenvolver ao longo do ano de 2019.

À Assembleia Geral que se realiza no próximo dia 7 de dezembro caberá analisar e votar este documento (bem como o Orçamento), sendo que o CA procurou garantir, como sempre o tem feito desde o primeiro momento em que iniciou funções, a salvaguarda dos superiores interesses do Cofre.

Naturalmente, que o cumprimento dos objetivos aqui definidos dependerá de vários fatores, sendo certo, no entanto, que a definição das prioridades enunciadas neste documento servirá de fio condutor para toda a estrutura do Cofre.

Sócios, trabalhadores e órgãos sociais serão chamados a dar o seu contributo para alcançar resultados que se espera que venham a ser positivos, pois disso depende, em grande medida, o futuro desta Instituição.

**“Transparência”, “Rigor”, “Proximidade” e “Responsabilidade Social”** são muito mais do que meros chavões que o atual CA decidiu associar ao logotipo do Cofre. São, na realidade, os valores basilares que orientam a Instituição no seu dia-a-dia, quer ao nível da gestão interna, quer no relacionamento com os sócios e outras entidades.

**“Transparência”** para com os associados, dando-lhes sempre a conhecer, com rigor, a situação vivida pelo Cofre. Bem como envolver os sócios na tomada das decisões que sejam estruturantes e relevantes para o futuro desta casa.

**“Rigor”** na gestão dos recursos – sejam eles humanos ou materiais – que estão à disposição do Cofre. Apenas assim será possível inverter o cenário resultante da situação verdadeiramente alarmante que foi herdada pelos atuais órgãos sociais, procurando-se garantir que a continuidade da Instituição está assegurada.

“Proximidade” para com os sócios e trabalhadores. Usando uma expressão mais popular, mas que por todos é compreendida, o atual CA tem em permanência as “portas abertas”, para que todos possam participar na vida do Cofre e colaborar de forma ativa, caso seja esse o seu interesse, na resolução dos ainda muitos problemas existentes.

“Responsabilidade Social”, no sentido de que o Cofre foi criado com um fim específico: servir os associados. O interesse coletivo dos sócios é atualmente o único fim prosseguido pela Instituição.

O ano de 2019 será assim de continuidade das tarefas iniciadas no ano que lhe antecedeu. Do ponto de vista da organização interna há que continuar a arrumar a casa, corporizando as alterações à orgânica que foram introduzidas e implementando um conjunto de normativos relativos à avaliação dos funcionários, progressão nas carreiras, adequação do quadro de pessoal, entre outros.

Já do ponto de vista externo, as várias tarefas a concretizar são igualmente complexas e muito desafiantes. Em todas elas procurar-se-á alcançar a melhoria do serviço prestado, o qual é socialmente muito relevante.

Nesta vertente pretende-se igualmente dar início a novos projetos - sempre após escrutínio por parte da Assembleia Geral - que venham no futuro a conduzir a novos serviços e equipamentos a disponibilizar aos sócios. O alargamento da carteira de serviços prestados é, aliás, uma das vertentes estratégicas de grande relevância para o Cofre, pois só por esta via se conseguirá inverter a tendência, que se vem registando nos últimos anos, de diminuição do número de associados.

O cumprimento dos objetivos propostos neste Plano de Atividades dependerá, como já se disse, de vários fatores, nem todos eles controláveis pelo Cofre e pelos seus órgãos sociais. Mas dois desses fatores serão seguramente decisivos para que 2019 possa ser um ano de viragem para a Instituição: o empenho dos trabalhadores para a concretização dos objetivos propostos; a participação dos associados na vida do Cofre,

mantendo o mandato dos corpos gerentes sob permanente escrutínio e participando na tomada de decisão.

Embora possa parecer paradoxal com o propósito de continuidade atrás enunciado, o CA conta com todos para que 2019 seja igualmente um ano de mudança. Mudança, no sentido em que fiquem definitivamente para trás as nuvens negras que assombraram o Cofre nos últimos anos, assegurando-se a entrada num novo período, em que sejam dados passos firmes para assegurar a sustentabilidade desta Instituição centenária.

O fim social e de previdência do Cofre mantém-se tão atual como nunca. Apesar da melhoria do clima social, económico e financeiro do país, os funcionários e agentes do Estado continuam a necessitar de apoios vários, em áreas como a assistência social e na doença, o apoio financeiro à aquisição de habitação, a existência de habitação na modalidade de arrendamento a custos acessíveis, entre outros.

É por isso que podemos afirmar, com moderado otimismo, que o Cofre é uma Instituição com futuro. É para o garantir que todos somos convocados a dar o nosso melhor em prol deste projeto que a todos nos une.

## **2 – Atividades mais relevantes a desenvolver em 2019**

Neste ponto dão-se a conhecer as atividades mais relevantes a desenvolver ao longo do ano de 2019.

### **2.1 Organização e gestão**

#### **2.1.1 Estatutos**

Não tendo sido ainda possível concluir os trabalhos neste domínio, procurar-se-á dar passos firmes e concretos tendentes à revisão dos Estatutos do Cofre, os quais apresentam várias desadequações à realidade atual da Instituição. Para tal será imprescindível o adequado estudo jurídico prévio da forma mais adequada para a sua concretização.

Isto porque o estatuto legal do Cofre parece apontar para a necessidade de uma aprovação prévia por parte do Governo da República. Esta matéria levanta vários desafios e dificuldades para este processo, não só pela sua morosidade, mas também pela eventual reavaliação da manutenção do Cofre na esfera tutelar do Estado.

De qualquer modo, em 2019 efetivar-se-á o estudo jurídico desta matéria. Em função desse, ponderar-se-á da exequibilidade da apresentação de uma proposta de novos Estatutos, assumindo-se o compromisso de uma ampla discussão e participação dos sócios em todo este processo.

#### **2.1.2 Regulamentos**

Iniciada a revisão de alguns dos Regulamentos existentes, dar-se-á continuidade a este trabalho, no sentido de os adequar à realidade atual do Cofre e de melhorar o serviço prestado aos associados, procurando sempre que possível autonomizá-los face aos Estatutos. Nesse sentido, proceder-se-á à revisão dos Regulamentos relativos a Aquisição de Bens e Serviços, Abonos Reembolsáveis, Utilização dos Centros de Lazer, Alienação de Imóveis, Bolsas Seniores, Residências Universitárias, Residências Seniores e outros regulamentos que se mostrem necessários.

### **2.1.3 Reduzir o contencioso judicial e aumentar a recuperação de crédito**

As áreas do contencioso e da recuperação de crédito assumem uma grande relevância na gestão diária do Cofre. Assim, proceder-se-á à concretização das seguintes atividades:

- formações internas relacionadas com as diferentes atividades do Cofre, dando especial ênfase às temáticas referentes ao risco de crédito;
- aposta no aumento dos contactos com os devedores, tendentes à celebração de acordos extrajudiciais;
- definição de critérios objetivos para a submissão de perdões de dívida;
- redefinição da estratégia a adotar no tratamento dos processos pendentes de encargos de aquisição ou obras de beneficiação de habitação própria permanente.

### **2.1.4 Recursos Humanos**

Sendo esta uma área verdadeiramente estratégica para o Cofre, proceder-se-á à divulgação e discussão dos resultados da auditoria aos Recursos Humanos que está em fase de ultimateção. Em função dos resultados preliminares já disponíveis, torna-se urgente proceder a:

- aplicação da Tabela Salarial Única da Administração Pública aos funcionários do Cofre;
- implementar um sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores;
- reposicionamento remuneratório dos trabalhadores em função das suas efetivas habilitações.

Representando o capital humano uma das principais mais-valias, vai proceder-se à avaliação das necessidades de formação nos diferentes departamentos. Este trabalho terá em vista a elaboração de um plano de formação.

Para além disso, revela-se como necessário a manutenção da política de contenção de contratação de novos recursos humanos para o quadro de pessoal da Instituição, procurando-se que tal não prejudique a qualidade do serviço prestado. Nesse sentido,

o recurso a prestação de serviços será uma alternativa a ser ponderada face às necessidades.

### **2.1.5 Financiamento à habitação**

Dado que os valores para aquisição de habitação e obras de beneficiação em imóveis não são revistos há vários anos, irá proceder-se à revisão dos mesmos. A par deste estudo, pretende-se igualmente definir novas medidas de cálculo da capacidade de esforço dos associados, na tentativa de diminuir o risco de crédito e diminuir também o incumprimento dos associados face aos compromissos assumidos junto do Cofre.

### **2.1.6 Atendimento/relacionamento com os associados e utentes**

Tendo sido identificadas várias melhorias a introduzir neste domínio, pretende-se a concretização dos seguintes projetos:

- utilização de uma nova central telefónica, com vista a uma triagem mais eficiente das necessidades dos sócios aquando do contacto e conseqüente melhoria do atendimento;
- utilização de plataforma de gestão de mensagens SMS para criar e enviar comunicação aos sócios;
- elaboração de guias de acolhimento para os Centros de Lazer e Residências Seniores.

### **2.1.7 Dinamização de atividades pedagógicas, culturais e recreativas**

- dinamização de uma “Academia Sénior”, que terá como destinatários sócios, e respetivos familiares, maiores de 60 anos;
- dinamização de eventos temáticos nos Centros de Lazer;
- dinamização de eventos culturais.

## **2.2 Novos associados**

Face à significativa diminuição que se vem verificando, nos últimos anos, do número de associados, importará desenvolver um conjunto de iniciativas para inverter esta preocupante situação. Efetivamente, sem novos associados, a Instituição enfrentará dois problemas incontornáveis, designadamente a diminuição das receitas e o aumento de despesas decorrentes do envelhecimento dos atuais sócios, nomeadamente nos apoios ao vencimento perdido por doença e no subsídio por morte.

Assim, o Cofre irá desenvolver uma política ativa de divulgação dos seus serviços junto do universo dos trabalhadores da Administração Pública. A presença em reuniões, encontros, congressos realizados na esfera dos trabalhadores do Estado e a divulgação proativa junto dos vários ministérios vão merecer especial atenção, visando a captação de novos associados.

## **2.3 Património imobiliário**

### **2.3.1 Centros de Lazer**

Os Centros de Lazer constituem uma inegável mais-valia para os associados. Importará, por isso, dar passos concretos para a valorização destes espaços, no sentido da disponibilização de melhores condições aos seus utilizadores.

#### **2.3.1.1 Vau (Portimão)**

No seguimento de contactos realizados junto da Câmara Municipal de Portimão, pretende-se resolver definitivamente um dos problemas detetados e que está relacionado com construções sem a devida licença e usurpação de espaço público. Assim sendo, através de um acordo com a referida autarquia, que está em elaboração, o Cofre irá proceder à aquisição do terreno ocupado ilegalmente e à abertura de um caminho que existia anteriormente no local, para uso dos residentes na urbanização onde se encontra localizado este equipamento do Cofre.

Verifica-se ainda a necessidade de se proceder a um levantamento rigoroso das condições hoteleiras deste equipamento - dado que alguns dos equipamentos nos apartamentos apresentam evidentes sinais de uso – e do estado da manutenção de

espaços comuns, que merecerá uma atenção especial. Em função deste levantamento proceder-se-á à aquisição de novos equipamentos, sempre que tal se revele necessário, e à realização das obras de manutenção imprescindíveis para a preservação da qualidade do serviço.

Por fim, as piscinas do Vau apresentam igualmente algumas deficiências que importa resolver. Assim, prevê-se a realização de um investimento com algum relevo neste domínio.

### **2.3.1.2 Quinta de Santa Iria (Covilhã)**

Também na Quinta de Santa Iria, espera-se a concretização dos trabalhos em curso para a legalização de vários do edificado realizado no passado. Têm decorrido diversos trabalhos técnicos com vista à regularização de várias das ilegalidades detetadas pela Câmara Municipal da Covilhã, esperando-se o seu término em 2019.

Proceder-se-á igualmente a um levantamento rigoroso das condições hoteleiras e da manutenção dos espaços comuns. Como consequência desses trabalhos, pretende-se a realização das melhorias que sejam identificadas como prioritárias.

As piscinas da Quinta de Santa Iria apresentam igualmente várias deficiências. Para as resolver, prevê-se também aqui a realização de um investimento com algum relevo.

### **2.3.2 Residências Seniores**

As Residências Seniores prestam um serviço de grande importância e relevância social para os associados e seus ascendentes. O Cofre manterá assim uma importante afetação de recursos para o funcionamento destes equipamentos.

#### **2.3.2.1 Residência Sénior de Loures**

Na Residência Sénior de Loures irá proceder-se à aquisição e instalação de um sistema de videovigilância, tendo em vista melhorar as condições de segurança deste equipamento. No campo da eficiência energética está igualmente prevista a reposição dos painéis solares.

Prevê-se igualmente a recuperação de um espaço atualmente existente neste local, com vista à realização de convívios por parte dos sócios (festas de aniversário, festas temáticas, comemorações, etc.), de acordo com regulamento a aprovar para o efeito. Este espaço disponibilizará cozinha, zona para churrasco, instalações sanitárias, zona de convívio e estacionamento.

#### **2.3.2.2 Residência Sénior de Vila Fernando**

Dado existirem condições, ao nível do espaço existente e do cumprimento do rácio de recursos humanos, prevê-se a disponibilização de cinco novas camas nesta residência sénior. Tal obrigará à realização de obras de adaptação de espaços atualmente existentes (garagens, cabeleireiro e sala de fisioterapia), pelo que se prevê esse investimento no Orçamento.

#### **2.3.3 Residências Universitárias**

As Residências Universitárias apresentam taxas de ocupação total. Nesse sentido, sendo um equipamento de utilização intensiva, proceder-se-á à realização de manutenção dos espaços e equipamentos e à resolução de algumas deficiências ao nível dos mobiliários.

#### **2.3.4 Imóveis devolutos**

Decorrente da decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada a 11 de outubro de 2018, vai operacionalizar-se a alienação de 14 imóveis que se encontram devolutos há bastante tempo, representando um encargo desnecessário para o Cofre. Esta venda será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- numa primeira fase, será concretizada a venda nos termos estatutários, salvaguardando os interesses legítimos dos associados;
- se tal possibilidade de alienação não for possível de ser concretizada de acordo com os Estatutos, ou seja, dirigida aos associados do Cofre, realizar-se-á uma segunda fase de alienação, para sócios e não sócios, com valores não inferiores aos inicialmente propostos.

A alienação será antecedida de uma ampla divulgação, junto dos associados, de um Regulamento próprio. Tal como noutras áreas, será assegurada transparência total em todo este processo.

### **2.3.5 Arrendamento de imóveis**

Irá finalizar-se o levantamento rigoroso dos imóveis devolutos em condições de arrendamento e respetivas necessidades para a realização de obras de manutenção. Uma vez mais, o objetivo será colocar estas casas na bolsa de arrendamento aos sócios, nos moldes habituais e a preços abaixo dos atualmente praticados no mercado.

### **2.3.6 Edifício da Rua da Prata**

Confirmados os piores receios, a resolução do embargo do edifício da Rua da Prata obrigará à realização de avultados investimentos. Assim, em 2019 proceder-se-á à atuação nas seguintes áreas:

- conversações com o empreiteiro a que o anterior Conselho de Administração recorreu (ao arrepio das normas de contratação pública) para devolução das verbas indevidamente recebidas ou realização das obras em falta;
- realização dos projetos de arquitetura e especialidades para apresentação junto da Câmara Municipal com vista ao levantamento do embargo e autorização para realização das obras previstas.

O investimento já realizado obriga a que não se continue a adiar o aproveitamento deste património. Assim sendo, o orçamento para 2019 reflete uma afetação de recursos financeiros, que é bastante expressiva, para este domínio.

### **2.3.7 Terrenos em Arcozelo e Queluz**

Os terrenos propriedade do Cofre em Arcozelo (concelho de Vila Nova de Gaia) e Queluz (concelho de Sintra) representam um importante ativo que não pode continuar a ser desaproveitado. Nesse sentido, decorridos que foram os primeiros contactos com as autarquias, apresentar-se-á aos associados um estudo sobre as efetivas viabilidades de

construção nos respectivos locais, tipologias e programas funcionais de equipamentos a disponibilizar aos sócios do Cofre.

Para o efeito recorrer-se-á à prestação de serviços especializados para esse efeito, dada a inexistência de competências específicas no quadro de colaboradores do Cofre. Este investimento torna-se absolutamente necessário para que até ao final do ano se possam dar passos concretos no uso futuro a dar a estes terrenos.

## **II - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 2019**

De acordo com o artigo 98º dos Estatutos do Cofre, apresentamos o Orçamento para o exercício de 2019.

### **1. - Considerações Técnicas**

As estimativas, de receitas e despesas para o ano 2019, assentam em critérios rigorosos indispensáveis à segurança da instituição.

A análise financeira efetuada ao exercício de 2018 e o resultado dos exercícios findos, permitem-nos concluir pela realização dos objetivos ora propostos.

O “Orçamento” está estruturado na ótica das receitas e despesas, confinando-se num “Mapa de Tesouraria” que reflete apenas os movimentos relacionados com recebimentos e pagamentos ocorridos no decurso do respetivo ano, não deixando por isso de ter outras premissas entre as quais estão os prazos de recebimento, pagamento e os saldos a existir à data do próximo dia 31 de dezembro, assim como os do ano orçamentado.

Neste Orçamento, os pagamentos das despesas correntes e de capital (Investimentos) são apresentados com dedução do IVA faturado, quando se relacionem com atividades sujeitas a este imposto.

As receitas das atividades sujeitas a IVA mencionam-se líquidas de imposto. A diferença entre os valores a liquidar e os dedutíveis é evidenciada em “Operações extraorçamentais”.

## **2.- Explicação Orçamental**

Na explicação apenas referiremos, as rubricas que, dado o seu peso percentual, merecem ser objeto de comentários.

### **2.1. Receitas Correntes**

Para o total de 7.365.000,00 € previstos em receitas correntes, as componentes a assumirem maior importância pelo seu peso percentual são, os “rendimentos da propriedade” e as “transferências correntes”. Os primeiros respeitam a juros obtidos com os empréstimos concedidos e os segundos aos recebimentos da quotização, serviços prestados nos Centros de Lazer do Vau/Covilhã e nas residências seniores e universitárias.

#### **2.1.1 - Rendimentos da Propriedade**

##### **2.1.1.1. - “Juros - Famílias” – “Abonos Reembolsáveis”**

No conjunto dos financiamentos concedidos, são os abonos reembolsáveis os mais procurados. Contribuem para este afluxo, as condições de reembolso, não só no referente aos prazos, mas também às taxas de remuneração.

##### **2.1.1.2.-“Juros - Famílias” – “Propriedade Resolúvel” e “Obras de Beneficiação”**

Quanto à propriedade resolúvel a dotação para o ano de 2019 manteve a mesma dotação em relação ao ano anterior.

##### **2.1.1.3 - “Juros – Sociedades Financeiras”**

Os juros estimados nesta rubrica são inerentes às “aplicações de tesouraria” existentes nesta data e que manteremos em 2019. Prevê-se um total de 12.000,00 €, que corresponde a um decréscimo de 8.000,00 € considerando a descida das taxas de juro.

Estima-se na rubrica “rendimentos da propriedade – Famílias”, 1.297.000,00 € correspondendo ao total de juros provenientes dos financiamentos à habitação e de abonos reembolsáveis, por força do decréscimo da dotação.

Assim, em “rendimentos da propriedade” prevê-se um total de 1.320.000,00 €, sendo 1.297.000,00 € relativos a “Juros - Famílias”, 11.000,00 € de juros provenientes da imobilização financeira em Títulos de dívida pública e 12.000,00 € de “juros - sociedades financeiras”.

## **2.1.2 - Transferências Correntes**

### **2.1.2.1 - Famílias**

Para o conjunto de receitas provenientes de quotização, centros de Lazer – Vau, Covilhã e das Residências Seniores de Loures, Vila Fernando e Universitárias de Lisboa e Porto, prevê-se um total de 5.608.000,00 €.

Quanto à quotização, a avaliar pela análise efetuada, continua a verificar-se o seu crescimento explicado pelo valor das quotas dos sócios novos ser superior ao das quotas dos sócios falecidos e eliminados. Com base na análise deste crescimento, podemos estimaR que do proveito total a obter no ano de 2019, somado ao saldo previsto para 31 de dezembro de 2018 e deduzido do saldo provável em 31 de dezembro de 2019, sejam cobrados, no decurso do ano orçamentado, 3.565.000,00 €.

Da ocupação do Centro de Lazer – Vau, podemos estimar que a cobrança desta receita será de 600.000,00 €.

Na Residência de Loures, estima-se uma receita de 600.000,00 €.

Para a Residência de Vila Fernando, cuja capacidade máxima de ocupação já se atingiu, prevemos uma receita de 345.000,00 €.

Apesar da divulgação efetuada e da boa recetividade, como se constatou no ano em curso, para o empreendimento da Covilhã, continuamos a acautelar a receita da atividade desenvolvida na Unidade de Turismo Rural, estimando-a apenas em 355.000,00 €.

Para as Residências Universitárias de Lisboa e do Porto, uma receita de 143.000,00€.

### **2.1.2.2.- Venda de bens e serviços correntes**

Este capítulo agrega as receitas provenientes de “venda” de outros serviços prestados, como viagens e arrendamento de habitações e edifícios (lojas do Vau), a realizar em 2019, e, ainda, a cobrança de saldos transitados de 2018, onde esperamos atingir o valor de 385.000,00 €.

## **2.2.- Receitas de Capital**

### **2.2.1.- Venda de bens de investimento**

Aumentou-se a dotação nesta rubrica, pela previsão de venda de imóveis, conforme aprovação na Assembleia Extraordinária do dia 11 de outubro.

### **2.2.2.- Ativos Financeiros**

Ponderados os pressupostos para a previsão destes recursos, estimamos uma receita de “Ativos financeiros” aproximada de 5.275.000,00 €.

Para os “abonos reembolsáveis”, procedemos ao cálculo do retorno de capital com base no prazo máximo de reembolso, embora a escolha dos associados seja diversificada.

### **2.2.3.- Outras Receitas de Capital**

As dotações então efetuadas não foram utilizadas na sua totalidade, prevendo-se assim ser o valor a constituir no “saldo da gerência anterior”, a transitar para o ano de 2019, na ordem de 5.335.000,00 €.

## **2.3- Operações extra - orçamentais**

Em “operações de tesouraria – retenção de receitas do Estado” são inseridos os descontos efetuados nos vencimentos dos funcionários, assim como os encargos do Cofre a entregar ao Estado no mês subsequente, tendo a correspondente contrapartida na rubrica com a mesma denominação em “Despesas”.

As “outras operações de tesouraria” incluem também os fluxos relativos às operações com terceiros sem “receita” ou “despesa”, mas com expressão na tesouraria.

## **2.4.- Despesas Correntes**

Neste agrupamento inserem-se as despesas com o pessoal, a aquisição de bens, serviços e transferências correntes, como despesas de maior volume.

Nas “despesas com o pessoal”, encontram-se previstos os ajustamentos necessários e inerentes à eficiência pretendida ao nível do funcionamento dos serviços.

Verificamos uma diminuição do valor dos custos de 7,40% em comparação com o ano de 2018, que se deve à descida de pessoal contratado a termo e as respetivas contribuições.

Na “aquisição de bens e serviços”, estão incluídas as despesas respeitantes ao fornecimento e serviços adquiridos a entidades externas indispensáveis ao funcionamento das diversas atividades da Instituição.

Houve um aumento de 3,67% comparativamente com o total orçamentado no ano de 2018, devido à subida do valor dos trabalhos especializados para a Residência Sénior de Loures, pois foi contratada uma empresa para prestar serviços de Fisioterapia e de apoio diário.

Em “transferências correntes”, ajustámos os valores das rubricas que compõem este grupo e de acordo com os acontecimentos verificados ao longo do ano, poder-se-á elevar a previsão total para 1.008.500,00 €, tendo em consideração a faixa etária da maioria dos sócios.

Diminuiu-se a dotação dos reembolsos de vencimento perdidos por doença no valor de 300.000,00 €, pela alteração dos estatutos, aumentou-se a dotação das rendas vitalícias no valor de 15.000,00 € e das bolsas de estudo no valor de 27.500,00 €.

Manteve-se a “Dotação provisional” em 610.000,00 €, que se deve à eventualidade da venda da Rua dos Sapateiros não se concretizar.

O total de despesas correntes estimado atinge os 5.875.000,00 €.

## 2.5.- Despesas de Capital

O financiamento da tesouraria para o ano de 2019 será efetuado com o somatório dos fundos cuja existência se prevê para o final do presente exercício e dos recursos estimados para o próximo ano.

As componentes de maior volume são a “aquisição de bens de capital” e os “ativos financeiros”, este último subdividindo-se em “empréstimos de curto, médio e longo prazo” – “Sociedades financeiras” e “Famílias”. Nestas “Famílias” estão incluídas as dotações entendidas como necessárias à satisfação dos pedidos de financiamento, tendo em conta a análise comportamental dos associados face às dificuldades económicas que, eventualmente, se agravem no decurso do próximo ano.

A “aquisição de bens de capital” corresponde aos Investimentos, aos aumentos de ativos decorrentes de grandes beneficiações a efetuar em edifícios e habitações, ou substituição de bens. Para esta componente prevê-se um total de 1.800.000,00 €.

A rubrica com maior peso são investimentos nas habitações, cujo valor totaliza 1.140.000,00 €, que tem o seguinte desdobramento:

Recomeço das obras na rua da Prata que estavam embargadas, no valor de 650.000,00€; ampliação da Residência de Vila Fernando, para mais 5 ou 6 camas, no valor de 90.000,00 €; reparação da piscina da Covilhã por anomalias na sua construção e várias reparações nos apartamentos, no valor de 100.000,00 €; obras de revestimento da piscina do Vau e várias reparações nos apartamentos, no valor de 50.000,00 € e desenvolvimento dos projetos de construção em Queluz e Arcozelo, com o valor previsto de 125.000,00 € cada.

Das dotações que compõem estas despesas com “Famílias”, salientamos:

- Empréstimos a médio e longo prazo (financiamento para aquisição de habitação, transferências de hipotecas e obras de beneficiação): 3.300.000,00 €;
- Abonos reembolsáveis: 5.500.000,00 € (a rubrica outros empréstimos ou adiantamentos foi retirada, pois terminaram estes empréstimos);
- Segundas tranches e seguintes, de empréstimos para a construção e beneficiação de habitação: 50.000,00 € (valor aumentou 30.000,00 €).

Para a realização e integral cumprimento do orçamento é necessário contar com a colaboração de todos como tem acontecido, Associados, Trabalhadores, Órgãos Sociais, Prestadores de serviços e Fornecedores.

A situação económica e financeira vigente apresenta, segundo os dados de várias organizações nacionais e europeias, perspetivas de melhoria as quais podem influenciar positivamente a economia familiar dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública a qual naturalmente se transmitirá à família Cofre em todas as suas vertentes.

Todavia não devemos descurar o trabalho na angariação de sócios e, antes pelo contrário, devemos incentivá-lo não olhando para a eventual melhoria, mas como se ela não existisse. O trabalho em prol da nossa comunidade mais desfavorecida deve continuar com ênfase na ajuda, as disponibilidades do Cofre e a nossa solidariedade e responsabilidade serão uma constante.

Como é sabido a construção de qualquer orçamento tem por base pressupostos decorrentes do plano de atividades e, como sabem trata-se de uma previsão de resultados dependentes de uma série de fatores os quais, podem influenciar o seu desenvolvimento na concretização ou não da previsão inicialmente planificada por quem detém a responsabilidade de gestão da Instituição. Todavia é um instrumento de trabalho essencial para a Instituição.

Assim, esperamos, com este orçamento merecer a vossa aprovação.

Lisboa, 22 de novembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

**António Joaquim Marques**

**Jorge Manuel Ferraz Silva**

**Olga Jesus Sousa Hilário**

**Luísa Maria Soares Xavier**

**António Manuel Rodrigues Dinis**

## RESUMO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS

Unidade: 1000€

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO	VALOR
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
04	Taxas, multas e outras penalidades	30,00
05	Rendimentos da propriedade	1.320,00
06	Transferências correntes	5.608,00
07	Venda de bens e serviços correntes	406,00
08	Outras receitas correntes	1,00
	<b>Total de receitas correntes</b>	<b>7.365,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
09	Venda de bens de investimento	600,00
11	Activos financeiros	5.275,00
16	Saldo da gerência anterior	5.335,00
	<b>Total de receitas de capital</b>	<b>11.210,00</b>
17	Operações extra-orçamentais	2.000,00
	<b>Total orçamentado</b>	<b>20.575,00</b>

## RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Unidade: 1000€

AGRUPAMENTO	DESIGNAÇÃO	VALOR
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	2.590,00
02	Aquisição de bens e serviços	1.651,50
03	Juros e outros encargos	5,00
04	Transferências correntes	1.008,50
06	Outras despesas correntes	620,00
	<b>Total de despesas correntes</b>	<b>5.875,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	1.800,00
09	Activos financeiros	10.900,00
	<b>Total de despesas de capital</b>	<b>12.700,00</b>
12	Operações extra-orçamentais	2.000,00
	<b>Total orçamentado</b>	<b>20.575,00</b>

## DESENVOLVIMENTO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS

Unidade: 1000€

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Artigo	Grupo	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
04	02		Taxas, multas e outras penalidades			
		01	Multas e outras penalidades			
		01	Juros de Mora	15,00		
		99	Multas e penalidades diversas	15,00	30,00	30,00
05	02		Rendimentos da propriedade			
		01	Juros - Sociedades financeiras			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	12,00	12,00	
	03		Juros - Administrações públicas			
		02	Juros - Administ.central - Serviços e fundos autónomos	11,00	11,00	
	05		Juros - Famílias		1.297,00	1.320,00
06	08		Transferências correntes			
		01	Famílias			
		01	Famílias	5.608,00	5.608,00	5.608,00
07	02		Venda de bens e serviços correntes			
			Venda de Serviços			
		99	Outros	21,00	21,00	
	03		Rendas			
		01	Habitações	343,00		
		02	Edifícios	42,00	385,00	406,00
08	01		Outras receitas correntes			
			Outras			
		99	Outras	1,00	1,00	1,00
<b>Total de receitas correntes</b>						<b>7.365,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
09	02		Venda de bens de investimento			
			Habitações			
		10	Famílias	600,00	600,00	600,00
11	03		Activos financeiros			
			Títulos a médio e longo prazos			
		04	Administ.pública-Adm.central-Serv. e fundos autónomos	1,00	1,00	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos			
		10	Famílias	5.274,00	5.274,00	5.275,00
16	01		Saldo da gerência anterior			
			Saldo orçamental			
		01	Na posse do serviço			
			A - Tesouraria (Bancos e Caixa)	750,00		
			B - Instituições Financeiras (Saldo de aplicações)	4.585,00	5.335,00	5.335,00
<b>Total de receitas de capital</b>						<b>11.210,00</b>
17	01		Operações extra - orçamentais			
			Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado		1.000,00	
	02		Outras operações de tesouraria		1.000,00	2.000,00
<b>Total orçamentado</b>						<b>20.575,00</b>

## DESENVOLVIMENTO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Unidade: 1000€

Agrup.	Subagrup	Rubrica	Designação	Alín/Rubrica	Subagrupam	Agrupamento
			<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01			Despesas com o pessoal			
	01		Remunerações certas e permanentes			
		03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1.323,00		
		04	Pessoal dos quadros - Regime cont.indiv.trabalho	1,00		
		06	Pessoal contratado a termo	65,00		
		08	Pessoal aguardando aposentação	5,00		
		09	Pessoal em qualquer outra situação	2,00		
		11	Representação	10,00		
		13	Subsídio de refeição	137,00		
		14	Subsídio de férias e de Natal	235,00		
		15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3,00	1.781,00	
	02		Abonos variáveis ou eventuais			
		02	Horas extraordinárias	38,00		
		04	Ajudas de custo	1,00		
		05	Abono para falhas	5,00		
		06	Formação	25,00		
		07	Colaboração técnica e especializada	1,00		
		11	Subsídio de turno	41,50		
		12	Indemnizações por cessação de funções	10,00		
		13	Outros suplementos e prémios	144,50		
		14	Outros abonos em numerário ou espécie			
			A - Remunerações de corpos gerentes	35,00		
			B - Outros abonos em numerário ou espécie	1,00	302,00	
	03		Segurança social			
		01	Encargos com a saúde	3,00		
		03	Subsídio familiar a crianças e jovens	1,00		
		04	Outras prestações familiares	1,00		
		05	Contribuições para a segurança social	423,00		
		08	Outras pensões	38,00		
		09	Seguros	40,00		
		10	Outras despesas de segurança social	1,00	507,00	2.590,00
02			Aquisição de bens e serviços			
	01		Aquisição de bens			
		02	Combustíveis e lubrificantes	52,50		
			<b>A transportar</b>	<b>52,50</b>		<b>2.590,00</b>

## DESENVOLVIMENTO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Unidade: 1000 €

Agrup.	Subagrup	Rubrica	Designação	Alín/Rubrica	Subagrupam	Agrupamento
			<b>Transporte</b>	52,50		2.590,00
		04	Limpeza e higiene	66,00		
		06	Alimentação - Géneros para confeccionar	60,00		
		07	Vestuário e artigos pessoais	10,00		
		08	Material de escritório	28,00		
		11	Material de consumo clínico	6,00		
		15	Prémios, condecorações e ofertas	5,00		
		17	Ferramentas e utensílios	10,00		
		18	Livros e documentação técnica	1,00		
		21	Outros bens	29,00	267,50	
	02		<b>Aquisição de serviços</b>			
		01	Encargos das instalações	219,00		
		02	Limpeza e higiene	62,00		
		03	Conservação de bens	170,00		
		09	Comunicações	178,00		
		10	Transportes	2,00		
		11	Representações dos serviços	5,00		
		12	Seguros	46,00		
		13	Deslocações e estadas	14,00		
		14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3,00		
		15	Formação	5,00		
		17	Publicidade	8,00		
		18	Vigilância e segurança	4,00		
		19	Assistência técnica	5,00		
		20	Outros trabalhos especializados	478,50		
		25	Outros serviços	184,50	1.384,00	1.651,50
03			<b>Juros e outros encargos</b>			
	05		<b>Outros juros</b>			
		02	Outros	5,00	5,00	5,00
04			<b>Transferências correntes</b>			
	07		<b>Instituições sem fins lucrativos</b>			
		01	Instituições sem fins lucrativos	1,00	1,00	
	08		<b>Famílias</b>			
		02	<b>Outras</b>			
			A - Subsídios por morte, de luto e funeral	600,00		
			B - Reembolso de vencimentos perd. por doença	250,00		
			C - Rendas vitalícias	90,00		
			D - Bolsas de Estudo	62,50		
			E - Subsídios sociais	5,00	1.007,50	1.008,50
			<b>A transportar</b>			5.255,00

## DESENVOLVIMENTO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Unidade: 1000 €

Agrup.	Subagrup.	Rubrica	Designação	Alín/Rubrica	Subagrupam	Agrupamento
			<b>Transporte</b>			<b>5.255,00</b>
06			Outras despesas correntes			
	01		Dotação provisional		610,00	
	02		Diversas			
		01	Impostos e Taxas	1,00		
		03	Outras			
			A - Restituições	5,00		
			B - Diversos	4,00	10,00	620,00
			<b>Total de despesas correntes</b>			<b>5.875,00</b>
			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07			Aquisição de bens de capital			
	01		Investimentos			
		01	Terrenos	50,00		
		02	Habitações	350,00		
		03	Edifícios	1.140,00		
		04	Construções diversas	5,00		
		07	Equipamento de informática	45,00		
		09	Equipamento administrativo	20,00		
		10	Equipamento básico	185,00		
		15	Outros investimentos	5,00	1.800,00	1.800,00
09			Activos financeiros			
	05		Empréstimos a curto prazo			
		03	Sociedades financeiras-Bancos e out.instit.financeiras	550,00	550,00	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos			
		03	Sociedades financeiras-Bancos e out.instit.financeiras	1.500,00	1.500,00	
		13	Famílias - Outras			
			A - Propriedade resolúvel	3.000,00		
			B - Beneficiação em casa dos sócios	300,00		
			C - Subsídios reembolsáveis	5.500,00		
			E - Empréstimos para construção e beneficiação, concedidos em anos ant.-2ª tranche e seguintes	50,00	8.850,00	10.900,00
			<b>Total de despesas de capital</b>			<b>12.700,00</b>
12			Operações extra-orçamentais			
	01		Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado		1.000,00	
	02		Outras operações de tesouraria		1.000,00	2.000,00
			<b>Total orçamentado</b>			<b>20.575,00</b>

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ORÇAMENTO PARA 2019**

A 27 de Novembro de 2018 o Conselho Fiscal procedeu à avaliação da proposta de orçamento para o ano de 2019, que lhe foi presente pelo Conselho de Administração do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (Cofre). Sobre o mesmo, e no uso da competência prevista na alínea e) do artigo 104.º dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal emitir o seguinte parecer:

O orçamento apresentado dispõe dos elementos adequados à sua análise e apreciação, demonstrando-se equilibrado e consonante com a realidade económico-financeira da Instituição.

Os incrementos mais significativos, em matéria de receitas e de despesas, quando comparados com iguais rubricas previstas no orçamento elaborado e aprovado para o ano de 2018, encontram-se especificados e justificados de forma clara no respetivo relatório.

Realce-se que, no presente orçamento, já são manifestos os reflexos positivos das recentes decisões da Assembleia Geral do Cofre, no que concerne à autorização para alienação de vários imóveis e à alteração dos limites na atribuição de reembolsos de vencimento perdido por doença.

O documento em apreciação reflete, também, as opções estratégicas do Conselho de Administração que, coerentemente, se harmonizam com o programa divulgado aos sócios, aquando da sua eleição.

Face ao exposto é nosso parecer que o orçamento proposto para 2019 deverá merecer o voto de aprovação.

Lisboa, 27 de novembro de 2018

O Conselho Fiscal

**Manuel Fernando Moreira de Sousa**

**José Manuel Amaral da Rocha**

**José Eduardo Mendes Grade**





DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Transparência | Rigor | Proximidade | Responsabilidade Social

# COFRE

## DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO



213241060



R.do Arsenal, Letra F, Lisboa



[www.cofre.org](http://www.cofre.org)



[geral@cofreprevidencia.pt](mailto:geral@cofreprevidencia.pt)



<https://www.facebook.com/cofreprevidenciafae/>